ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Dados: 2025.01.08 07:05:03 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA

=PORTARIA Nº 9.033 de 02/01/2025=

"ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 8892 DE 16/08/2024, DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO.1º - Altera a redação da Portaria nº 8892 de 16/08/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 580 de 03/07/2012, que passa ter a seguinte redação e composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Giovanna Silva Pereira	SUPLENTE: Miusa Maria de Sousa

SAÚDE

TITULAR: Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira	SUPLENTE: Oliene Macedo Pimentel Recieri

EDUCAÇÃO

TITULAR: Matheus Vieira	SUPLENTE: Maisa Helena Melchiades dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CREDO RELIGIOSO

TITULAR: Vilma Maria Pereira	SUPLENTE: Ana Claudia Vieira de Oliveira

USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

TITULAR: Regina Aparecida Pereira	SUPLENTE: Leni Felisberto da Silva Totoli

MOVIMENTO POPULAR – MELHOR IDADE

TITULAR: Ana Rosa dos Santos	SUPLENTE: João Pereira Filho

ARTIGO.2º - O trabalho realizado pelos membros do CMDI será considerado como "Prestação de Serviços Relevantes", sem remuneração.

ARTIGO.3º - O presente Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, por força do Art. 1º da Lei nº 580 de 03/07/2012, com início em 02/01/2025 e término em 02/01/2027, conforme redação anterior.

ARTIGO.4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

=PORTARIA Nº 9.034 de 02/01/2025=

"ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 8891 DE 16/08/2024, DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE JERIQUARA".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO.1º - Altera a redação da Portaria nº 8891 de 16/08/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 254 de 05/04/2003, que passa ter a seguinte redação e composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Sônia Lúcia de Oliveira Moraes	SUPLENTE: Miusa Maria de Sousa

SAÚDE

TITULAR: Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira	SUPLENTE: Oliene Macedo Pimentel Recieri

EDUCAÇÃO

TITULAR: Matheus Vieira	SUPLENTE: Maisa Helena Melchiades dos Santos

ESPORTE E CULTURA

TITULAR: Lidiane Pinheiro de Paula	SUPLENTE: Jaime Aparecido de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
ATENDIMENTO DIRETO

TITULAR: Luciana Maria Bispo	SUPLENTE: Marli Maria Dias

FAMÍLIA

TITULAR: Fabiana Aparecida Bonacini	SUPLENTE: Kenedi Inei Fernandes Silva

DIREITO E DEFESA

TITULAR: Ítalo Egno Silva Soares	SUPLENTE: Aline Almeida Soares

MOVIMENTO POPULAR

TITULAR: João Pereira Filho	SUPLENTE: Vilma Maria Pereira

ARTIGO.2º - O trabalho realizado pelos membros do CMDCA será considerado como "Prestação de Serviços Relevantes", sem remuneração.

ARTIGO.3º - O presente Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, por força do Art. 10º da Lei nº 254 de 05/04/2003, com início em 02/01/2025 e término em 02/01/2027, conforme redação anterior.

ARTIGO.4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

=PORTARIA Nº 9.035 de 02/01/2025=

"ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 8890 DE 16/08/2024, DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO.1º - Altera a redação da Portaria nº 8890 de 16/08/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 722 de 23/10/2015, que passa ter a seguinte redação e composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR: Sônia Lúcia de Oliveira Moraes	SUPLENTE: Miusa Maria de Sousa
SAÚDE	
TITULAR: Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira	SUPLENTE: Oliene Macedo Pimentel Recieri
EDUCAÇÃO	
TITULAR: Matheus Vieira	SUPLENTE: Maisa Helena Melchiades dos Santos
ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR: Kelle Cristina de Matos Galvão	SUPLENTE: Alessandra Crystelli de Oliveira Machado
GABINETE	
TITULAR: Jaime Aparecido de Almeida	SUPLENTE: Lidiane Pinheiro de Paula

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES DE ATENDIMENTO	
TITULAR: Camila Fontana Vieira	SUPLENTE: Tatiana Aparecida Gomes Barbosa
USUÁRIOS	
TITULAR: Ana Rosa dos Santos TITULAR: João Pereira Filho	SUPLENTE: Maria Helena Pereira SUPLENTE: Vilma Maria Pereira
DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS	
TITULAR: Ítalo Egno Silva Soares TITULAR: Kenid Inei Fernandes Silva	SUPLENTE: Aline Almeida Soares SUPLENTE: Aline Domingos Carvalho

ARTIGO.2º - O trabalho realizado pelos membros do CMAS será considerado como "Prestação de Serviços Relevantes", sem remuneração.

ARTIGO.3º - O presente Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, por força do Art. 17º da Lei nº 722 de 23/10/2015, com início em 02/01/2025 e término em 02/01/2027, conforme redação anterior.

ARTIGO.4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

=PORTARIA Nº 9.036 de 02/01/2025=

"DESIGNA A FUNCIONÁRIA COMO COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado a partir desta data a Sra. **MIUSA MARIA DE SOUSA**, portadora do RG nº. 26.234.944-2 SSP/SP, CPF nº 295.436.588-97, para a Coordenadora do Programa Bolsa Família e Coordenadora do Cadastro Único do município de Jeriquara – SP.

ARTIGO 2º - A Presente atribuição será de **"CARÁTER RELEVANTE**", sem remuneração.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

=PORTARIA Nº 9.037 de 02/01/2025=

"Designa Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Sra. Sônia Lúcia de Oliveira Moraes, portadora do CPF: 159.824.698-40 para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS do município de Jeriquara – SP.

ARTIGO 2º - A Presente atribuição será de **"CARÁTER RELEVANTE**", sem remuneração.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.,

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

=PORTARIA Nº 9.038 de 02/01/2025=

"Designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade do município de Jeriquara e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Sra. Franciele Marquesini, portadora do CPF: 388.958.948-04 para exercer a função de PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do município de Jeriquara – SP.

ARTIGO 2º - A Presente atribuição será de **"CARÁTER RELEVANTE**", sem remuneração.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 6

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – ADM 2025/2028

Portaria nº 9.043 de 02 de janeiro de 2025

"Nomeia ocupante da função gratificada de controlador interno do Município, nos termos da Lei Municipal nº 640/13 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 640 de 06 de novembro de 2013, NOMEAR o servidor **JAIME APARECIDO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 16.529.531-4 e CPF 075.828.098-07, lotado no cargo efetivo de Encarregado do Setor da Saúde, para ocupar a Função Gratificada de CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP.

Art. 2º - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal no valor de ½ (meio) salário mínimo, nos termos do que preceitua o artigo 7º da lei Municipal 640/13.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jeriquara, em 02 de janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.08
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 08 de janeiro de 2025 | Número 754 | EDIÇÃO EXTRA

Portaria nº 9.044 de 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e equipe de apoio na forma da Lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 1533, de 26 de abril de 2022, e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores efetivos para exercer as funções de Agente de Contratação na forma do que dispõe o artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 1533, de 26 de abril de 2022, sendo:

1. ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES – CPF nº 061.269.686-38;
2. LIDIANE PINHEIRO DE PAULA – CPF nº 297.379.438-21;
3. AMANDA CALDAS DA SILVA – CPF nº 301.879.538-56;

Parágrafo Único - Os servidores arrolados no "caput" poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 2º - Os servidores indicados no artigo primeiro ficam designados em caráter permanente para compor a Comissão de Contratação, na forma do que dispõe o artigo 6º, L, e 8º da Lei Federal 14.133/21 e decreto Municipal nº 1.533 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - A comissão de contratação, atuará de forma conjunta sempre com o mínimo de 3 (três) servidores públicos.

§1º - A Comissão de Contratação será presidida pela servidora ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES, a qual terá, no que couber, as mesmas atribuições do agente de contratação, com competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

§ 2º - A comissão de contratação quando necessário poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, no que couber.

Art. 4º - Nas licitações na modalidade pregão, processadas pela Lei Federal 14.133/21, caberá a Prefeita Municipal designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores arrolados no artigo 1º.

Art. 5º - Nas licitações na modalidade leilão, que não sejam conduzidas por leiloeiro oficial, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, caberá a Prefeita Municipal designar formalmente o leiloeiro dentre os servidores arrolados no artigo 1º.

Art. 6º - Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral, previstos no artigo 78 da Lei Federal 14.133/21, poderão ser designadas comissões de contratação especificas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no artigo 1º.

Art. 7º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe de apoio, na forma do que dispõe o § 1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1.533 de 26 de abril de 2022.

Membro	Nome	RG	CPF
01	Daniela do Carmo Melo Pinheiro	23.980.871-X	172.186.938-73
02	Carlos Roberto De Souza	11.237.976	842.830.258-87
03	Oliene Macedo Pimentel Recieri	09.434.051-06	963.075.795-87
04	Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira	46.772.410-6	355.080.218-84
05	Rafaela Soares Nogueira	45.826.910-4	375.712.338-79
06	João Eudes de Souza	16.990.206	071.620.528-94
07	Bruno Cardoso de Matos	46.053.235-2	443.113.618-58
08	Maria Gabriela Silva Giraldes.	54.395.953-3	475.177.798-00
09	Nathália Rissi Elias.	56.743.612-3	459.229.308-85
10	Nathália Paula Oliveira.	44.942.139-9	437.878.238-32
11	Ismael Donizete Vieira Borges	14.432.040	085.460.098-13
12	Fabrício Sarreta	30.220.710-7	268.285.788-48
13	Letícia Aparecida Ferreira	46.580.772-0	382.771.508-30
14	Sonia Lúcia de Oliveira Morais	25.066.188-3	159.824.698-40

Art. 8º - Com a presente designação e acumulo de funções não haverá alteração salarial, percebendo os servidores mensalmente a remuneração de seu cargo titular, exceto para os agentes de contratação.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jeriquara, em 02 de janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia - Prefeita	Júlio Cezar Cintra Borges – Presidente da Câmara
CEP 14450-000 / BAIRRO CENTRO	Franciele Marquesini - Vice Prefeita	Ericka Alves Dal Piccolo – Vice-Presidente
Jeriquara/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Claudinei Francisco Dias – 1º Secretário
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Marciel Vieira Rodrigues – 2º Secretário
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Leticia Aparecida Ferreira - Educação	Carlos Roberto de Souza
Fone (16) 3134-8700	Oliene Macedo Pimentel Recieri - Saúde	Isaias Elias
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Fabricio Sarreta - Social	Misael Jesus Derminio Marçula
		Paulo de Tarso Oliveira
		Silmara Pimenta Costa

NESTA EDIÇÃO:	Página
PORTARIA	01 ao 08
EXPEDIENTE	08